



Portaria nº 288/2024

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 293 da lei nº 1085 de 01 de abril de 2016,

Retificar a portaria nº **268/2024** de **04 de março de 2024**, sendo que **onde se lê**:

" 2º Esta Contratação tem por objeto estabelecer ações do programa Agentes Comunitários de Saúde e Estratégias de Saúde Familiar, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

Leia-se:

"2º Esta Contratação tem por objeto a limpeza e a manutenção das unidades da Rede Municipal de Saúde, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, para atender à necessidade temporária."

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 05 de março de 2024.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta
Data / /
Secretaria de Administração